



PREFEITURA DE **DOM PEDRITO**

Decisão Requisição nº 374/2025.

Autorizo a contratação direta, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado na justificativa anexada pela Secretaria de Saúde, no Processo Administrativo 4.677/2025, para aquisição de aparelho celular.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 19 de março de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.